



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0068/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86;

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0001/2018, de 02 de janeiro de 2018, que designou Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memo Nº 01/2018 – PROAD, de 06 de fevereiro de 2018, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0001/2018, de 02 de janeiro de 2018, para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2017, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo Único: A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores técnico-administrativos **Antonio Erivando Xavier Junior, Lucas Valente Souto e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/02/18